



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2023

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. **Ausência justificada** do Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, que realiza, no período de 12 a 18 de março, inspeções nas Zonas Eleitorais de Dom Pedro, Presidente Dutra e São Domingos do Maranhão; e André Bogéa Pereira Santos, que participa, no período de 15 a 17 de março, em Recife (PE) do XIX Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciais Eleitorais (Codeje). Compareceram ainda os Juízes substitutos Francisco Ronaldo Maciel Oliveira e Ferdinando Serejo Sousa, **convocados**. Presente o Procurador Regional Eleitoral. Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de março de 2023. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento do seguinte processo:

01. PROCESSO DIGITAL N° 1751-19.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de resolução que adota, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, as diretrizes da Política de Privacidade de Dados Pessoais da Justiça Eleitoral, estabelecidas pela Resolução - TSE nº 23.650/2021

Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.065, que adota, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, as diretrizes da Política de Privacidade de Dados Pessoais da Justiça Eleitoral, estabelecidas pela Resolução - TSE nº 23.650/2021, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e quatro minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 21/03/2023, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 21/03/2023, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/03/2023, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/03/2023, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/03/2023, às 22:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/03/2023, às 07:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/03/2023, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 24/03/2023, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, Desembargador(a) Substituto(a)**, em 27/03/2023, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1826264** e o código CRC **6B50B5F4**.

0003097-05.2023.6.27.8000 | 1826264v2